

## **O programa bolsa verde em reservas extrativistas costeiro-marinhas na Amazônia Brasileira**

### **The bolsa verde program in coastal-marine extractive reserves in the Brazilian Amazon**

DOI:10.34117/bjdv7n10-129

Recebimento dos originais: 13/09/2021

Aceitação para publicação: 13/10/2021

#### **Carla Cilene Siqueira Moreira**

Doutoranda e Mestra em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Rua Augusto Corrêa - até 937 - lado ímpar Guamá - Belém 66075110, PA - Brasil

E-mail: carlasiqueiramoreira@gmail.com

#### **Talita Ingrid da Silva**

Doutoranda e Mestra em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Rua Augusto Corrêa - até 937 - lado ímpar Guamá - Belém 66075110, PA - Brasil

E-mail: talita.ufpa.@hotmail.com

#### **Paulo Victor Sousa Lima**

Mestrando em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Rua Augusto Corrêa - até 937 - lado ímpar Guamá - Belém 66075110, PA - Brasil

E-mail: paulo.lima@ifch.ufpa.br

#### **Tânia Guimarães Ribeiro**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Instituição de atuação atual: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Rua Augusto Corrêa - até 937 - lado ímpar Guamá - Belém 66075110, PA - Brasil

E-mail: taniarg@ufpa.br

#### **RESUMO**

O artigo apresenta uma análise do Programa Bolsa Verde em duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável localizadas no litoral do estado do Pará: a Reservas Extrativistas de São João da Ponta e a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu. Partiu-se da percepção das bolsistas do programa, caracterizando a implantação, os conflitos em torno de sua partilha e o impacto do programa. Observou-se que em ambas Unidades de Conservação, as bolsas têm papel relevante na dinamização local, via transferência de renda, contribuindo para a conservação ambiental, destacando-se a

atuação das mulheres. Entretanto, os entraves políticos e sociais em torno de sua implantação requerem a mobilização dos atores locais, que nem sempre em condições de igualdade para participar dos acordos e soluções, ampliando os conflitos socioambientais.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Verde, Conflitos socioambientais, Reserva Extrativista Costeiro-Marinha, Política Socioambiental.

## ABSTRACT

The article presents an analysis of the Bolsa Verde Program in two Sustainable Use Conservation Units located on the coast of the state of Pará: the São João da Ponta Extractive Reserve and the Caeté-Taperaçu Marine Extractive Reserve. We started from the perception of the program grantees, characterizing the implantation, the conflicts around its sharing and the impact of the program. It was observed that in both Conservation Units, the grants play a relevant role in local dynamization, via income transfer, contributing to environmental conservation, highlighting the role of women. However, the political and social barriers surrounding its implementation require the mobilization of local actors, who are not always on an equal footing to participate in agreements and solutions, increasing socio-environmental conflicts.

**Keywords:** Bolsa Verde Program, Social and environmental conflicts, Coastal Marine Extractive Reserve, Social and Environmental Policy.

## 1 INTRODUÇÃO

A implantação das Unidades de Conservação (UC's) na Amazônia desafia questões estruturais e sociais em defesa da conservação da sociobiodiversidade na região. As políticas públicas direcionadas à região apresentam uma relação intrínseca entre a pauta ambiental e social, atrelada fortemente à erradicação da pobreza. A Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), ratificada pelo governo brasileiro em 1994, e o pacto socioambiental firmado após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)<sup>1</sup>, são marcos regulatórios relevantes daquela preocupação e influenciaram a formulação de políticas públicas voltadas à conservação ambiental e às populações pobres rurais.

A elaboração de regras, estabelecidas em acordos, apresenta um quadro normativo que configura a Amazônia como uma região de interesse crescente, devido à sua sociobiodiversidade. Essas características são responsáveis pela imposição de modelos e programas de desenvolvimento, políticas econômicas, de controle ambiental e social. Os financiamentos externos visam, muitas vezes, proteger biomas, sendo desenhados com

---

<sup>1</sup> Realizada na cidade do Rio de Janeiro - Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012.

vistas à conservação de determinados ecossistemas, sem considerar, em muitos casos, a heterogeneidade e especificidades das populações tradicionais<sup>2</sup>.

Nesse contexto, destacamos a análise da implementação de uma política que visou atender as populações pobres rurais que residem em áreas protegidas. Trata-se do Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde, integrante do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), criado pelo Governo Federal por meio da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011a).

A definição da Reserva Extrativista de São João da Ponta e da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu como áreas de estudos da pesquisa, considerou as questões apontadas acima e o elevado contingente de pessoas cadastradas no Programa Bolsa Verde que residem na região marinho-costeira do estado do Pará. As Reservas Extrativistas (RESEX's) possuíam usuárias e usuários cadastrados desde o início do Programa, em 2011, permitindo, assim, a análise de um recorte temporal maior. A Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu era a segunda maior no Brasil em números de bolsistas cadastrados (as) no programa.

Neste artigo enfatizaremos a fase de implementação, partindo da percepção dos agentes sociais denominados pela política como beneficiários nas RESEX's Costeiro-Marinhas<sup>3</sup> de São João da Ponta e Caeté-Taperaçu. No entanto, denominaremos de bolsistas, concordando e adotando a justificativa de Rego e Pinzani (2014, p. 27), ao substituir o termo "beneficiários" por "bolsistas", em seu estudo sobre o Programa Bolsa família. Consideramos que as bolsas ao remunerar atividades que geram renda e, portanto, sustentam as famílias desses sujeitos, não se caracteriza como uma dádiva, sugerida pelo termo nativo das políticas. Criticamos, portanto, a concepção de que são “mero objeto de políticas públicas, não sujeito da política, sujeito político propriamente dito”.

Analisamos também a autonomia dos agentes sociais locais, buscando caracterizar a territorialização (TEISSERENC; TEISSERENC, 2014) dos conflitos e tensões na implantação de políticas públicas, cujo caráter normativo, por vezes, se opõe às demandas por direitos sociais desses sujeitos. Nesse sentido, as diferentes estratégias mobilizadas

---

<sup>2</sup> Para Cunha e Almeida (2009) a categoria populações tradicionais é uma categoria em extensão, ocupada por sujeitos políticos que estão dispostos a constituir um pacto: comprometendo-se a uma série de práticas, em troca de algum tipo de benefício e sobretudo de direitos territoriais.

<sup>3</sup> A expressão “RESEX's Costeiro-Marinhas” é utilizada por membros e lideranças da comissão nacional que representa os povos e comunidades de extrativistas costeiro-marinhos que vivem nessas Unidades de Conservação, a CONFREM. Acreditamos que a inclusão do termo “costeiro” se dar em função de que nem todas as RESEX's localizadas no litoral brasileiro carregarem em seu nome oficial o termo “marinha”, com no caso da RESEX de São João da Ponta.

frente às políticas públicas têm ocupado lugar de destaque nas análises sociológicas. A partir das ideias, dos discursos, da ação política protagonizada pelos diferentes agentes, e por outro lado, as respostas do Estado frente às essas reivindicações moldam a implementação de políticas públicas legitimando a ação dos diversos agentes na esfera pública (CORTES; LIMA, 2012).

O artigo tem como base dados qualitativos e quantitativos de pesquisas<sup>4</sup> realizadas entre os anos de 2016 a 2019, envolvendo tanto documentação institucional<sup>5</sup> quanto entrevistas com bolsistas do Programa Bolsa Verde e gestores das duas RESEX's Costeiro-Marinhas. A pesquisa participativa, tomando parte de reuniões do Conselho Deliberativo e de seminários promovidos pela pesquisa com representantes comunitários, agregaram dados que expandem a análise.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O debate envolvendo o conceito de política pública é amplo e extenso. Destaca-se, no entanto, as definições apresentadas por Cortes e Lima (2012), Souza (2007) e Rua (2014). A política pública é entendida “como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o “governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações” (SOUZA, 2007, p.69). Portanto, é objeto de conhecimento e ao mesmo tempo de ação, orientando nossa análise, afirmando o Programa Bolsa Verde enquanto política socioambiental. Ela combina em seus objetivos elementos que buscam solucionar problemas ambientais (conservação ambiental) e sociais (combate à pobreza e promoção da cidadania). Sua análise requer considerar tanto como ação que parte do poder público, sobre a qual reagem diferentes personagens na arena pública.

Nessa direção, a avaliação da política pública, na perspectiva apresentada pela sociologia política considera que a distância entre a construção de uma política pública e sua implementação, se moldam pelas dinâmicas sociais próprias do processo de implementação, modificando-as (ARRETCHE, 2001). Ponderamos que o Programa

---

<sup>4</sup> Este artigo apresenta resultados de pesquisas de mestrado e iniciação científica realizadas no âmbito do projeto de pesquisa Território, Participação e Ação Pública em Unidades de Conservação – CNPq/2018, coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dra. Tânia Guimarães Ribeiro.

<sup>5</sup> Entre eles, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Analisamos documentos das Reservas como: atas do conselho gestor, plano de uso ou manejo, regimentos, resoluções, portarias; bem como jornais, revistas e sites de organizações sociais.

Bolsa Verde envolve em sua execução várias instituições e agentes, em diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), havendo, portanto, uma relação complexa de interesses e decisões entre formuladores e implementadores.

A política socioambiental do Programa Bolsa Verde fica caracterizada como uma criação social que envolve agentes sociais e dinâmicas em disputa. Dentro do quadro de referência do discurso do desenvolvimento as políticas públicas recebem novas caracterizações e dimensões por influência dos movimentos sociais e diversos atores da sociedade civil envolvidos, pelos diferentes modelos de dominação política e econômica que influenciam o Estado. Lavalle e Bueno (2012) chamam a atenção para essa diversidade, mostrando como as interpretações da sociedade civil nos últimos anos destacaram o caráter normativo, negligenciando sua heterogeneidade, divergências e conflitos.

Com relação a política ambiental adotada no Brasil, um longo caminho foi percorrido até a criação de áreas protegidas ser considerada, uma política pública para assegurar que determinados ecossistemas permanecessem preservados diante da expansão da economia.<sup>6</sup> Foi após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, que se deu um intenso processo jurídico e legal, marcando o momento em que a comunidade internacional conciliou a proposta do desenvolvimento a conservação do meio ambiente.<sup>7</sup>

A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), nesse contexto, se mostrou um marco na construção de políticas ambientais no Brasil. As medidas tomadas após a convenção influenciaram profundamente o desenho de políticas ambientais para a Amazônia. Esse período se caracterizou, também, pela grande institucionalização da temática ambiental.

Todavia, mesmo com a ascensão de governos progressistas a partir dos anos 2000, na América Latina, a continuidade de políticas econômicas que facilitaram o acesso à terra e aos recursos naturais por parte de grandes projetos, por exemplo, limitaram o avanço da agenda da sustentabilidade. Como apontado por Allegretti (2006), na Amazônia há um confronto em torno de diferentes conceitos a respeito da

---

<sup>6</sup> Até 1972, ano da Conferência de Estocolmo, não havia, no Brasil, uma política ambiental propriamente dita.

<sup>7</sup> O relatório Brundtland, de 1987, disseminou o conceito de desenvolvimento sustentável em discussões públicas e políticas sobre questões ambientais.

natureza, o que por sua vez, influencia na proposição e implementação das políticas públicas, ambientais ou não.

Portanto, notamos a conflitualidade entre a implementação de um modelo de desenvolvimento voltado ao crescimento econômico e a efetividade das questões associadas à sustentabilidade, gerando diversos conflitos socioambientais<sup>8</sup> (ACSELRAD, 2004).

Nesse sentido, a criação das RESEX's foi resultado de ampla luta política protagonizada pelas populações tradicionais para obterem direitos legais ao uso do território. Segundo Teisserenc e Teisserenc (2014), os debates e ações que são articulados nesses territórios são incorporados pelos atores como aprendizados para experimentar novas práticas e para facilitar o desenvolvimento de conhecimentos coletivos. A participação dessas populações destaca-se como estratégia fundamental na conquista dos direitos sociais, legitimando a ambientalização dos conflitos sociais como uma nova questão pública (LOPES, 2006).

As RESEX's, tais como as pesquisadas, necessitam do reconhecimento de grupos que são, em sua maioria, pescadores e pescadoras tradicionais preocupados com o destino dos recursos marítimos colocados em risco pela pesca predatória e pelos impactos das atividades da pesca industrial. O projeto de cogestão<sup>9</sup>, entre a população tradicional e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), é uma proposta de manutenção desses espaços, passando pela garantia de direitos e políticas que considerem as necessidades socioeconômicas e culturais das populações locais. No que tange à região Amazônica, o destaque se dá sobre o impacto das políticas socioambientais, em decorrência dos embates para a legitimação das UC's de uso sustentável enquanto espaço de conservação da natureza e da sociabilidade tradicional (RIBEIRO; SOUSA, 2018).

O Programa Bolsa Verde enquanto política socioambiental implementada a partir de 2011, com o objetivo de apoiar a conservação ambiental e a redução da pobreza para as populações rurais, revela contradições ao transferir a responsabilidade da conservação

---

<sup>8</sup> Outras políticas se voltaram à Amazônia a partir dos anos 2000. Quintslr, Bohrer e Irving (2011), analisaram três políticas de âmbito federal: O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) criado em 2003; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Amazônia, implementado no segundo mandato do governo Lula, em 2007 e o Plano Amazônia Sustentável (PAS) de 2008. E identificaram quatro matrizes discursivas que fundamentam as políticas públicas destinadas à Amazônia: os discursos desenvolvimentistas, da mercantilização da natureza, preservacionista e socioambiental. E em cada caso apresentado, os autores observaram que há uma racionalidade dominante que fundamenta os discursos em torno da legitimação de tais políticas.

<sup>9</sup> Envolve tanto os usuários da UC quanto o Estado e outras organizações da sociedade civil com interesses na RESEX, são vários os instrumentos e estratégias de cogestão. Nas RESEX's, são duas as principais instâncias de gestão, Conselho Deliberativo e Associação-Mãe (SNUC, 2000).

dos recursos naturais para as populações residentes, o que, em certos momentos, impõe “constrangimentos sociais e econômicos” para as populações atingidas (TEISSERENC; SANT’ANA; ESTERCI, 2016, p. 11). Tendo em vista, a característica seletiva do Programa Bolsa Verde, ao limitar a transferência dos recursos para os (as) usuários (as) os (as) mais pobres e a imposição do cumprimento de condicionalidades.<sup>10</sup>

As políticas públicas presentes nas RESEX’s<sup>11</sup> são significativas para a permanência das populações tradicionais em seus territórios ou maretórios, haja vista que esses grupos sofrem historicamente com a marginalização social, refletidas na negação de direitos sociais que venham contribuir para a manutenção de seus modos de vida.

### **3 O MARETÓRIO DAS RESEX’S COSTEIRO-MARINHAS DE SÃO JOÃO DA PONTA E CAETÉ-TAPERACU**

Nesta pesquisa, é adotamos o termo “maretório” para referenciar os territórios das RESEX’s situadas no litoral do Pará, ou seja, que estão no ambiente marinho-costeiro. Isso se justifica, de acordo com Sousa e Ribeiro (2021), por se tratar de uma demanda do movimento de povos extrativistas costeiros- marinhos, que vivem nessas UC’s, através de lideranças da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM). Esses grupos sociais argumentam que, as taxonomias “território” e “territorialidade” não abarcam as especificidades das Resex’s no litoral do Brasil.

Ainda segundo Sousa e Ribeiro (2021), o conceito para “maretório” está em construção no âmbito da academia. Ao partirem de experiências empíricas junto as RESEX’s Costeiro-Marinhas no litoral do Pará e representantes locais da CONFREM, afirmam que

---

<sup>10</sup> Critérios econômicos, sociais e ambientais são estabelecidos para que uma família seja elegível ao PBV. É preciso comprovar rendimentos abaixo da linha da pobreza e residência em uma área de conservação ambiental considerada de relevante interesse pelo Comitê Gestor; é necessário a existência de instrumentos de gestão e cobertura vegetal; a coleta de assinaturas para o cadastramento exige que os pleiteantes estejam no local e horários certos, para sua formalização; exige-se também que sejam atendidos pelo Bolsa Família. Depois de passar por todas as etapas de cadastro, verificação de dados, atendimento dos requisitos, cabe a bolsista o cumprimento das condicionalidades, a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.

<sup>11</sup> Destacamos, além do Programa Bolsa Verde, o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), responsável por destinar várias linhas de crédito, dentre os quais o crédito habitação. Esse plano foi lançado em 2004, ampliando às demais populações tradicionais o acesso aos recursos destinados, até então, aos assentados da reforma agrária. Dessa forma, os extrativistas se tornaram elegíveis ao II PNRA e passaram a ter acesso ao Crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e às demais políticas de infraestrutura social aplicadas aos assentamentos. (KASANOSKI, 2016).

(...) pensar as Resex's como "maretórios" – e em particular as Resex's marinhas localizadas no litoral do Pará – é compreendê-las como um tipo de território socialmente constituído em meio a fluidez de uma dinâmica socioambiental, de uso e apropriação dos recursos naturais – da terra, do mangue e do mar – a qual, as políticas socioambientais não conseguem abarcar. E que, portanto, passa ser reivindicado pelas populações pesqueiras e extrativistas do litoral do Pará, frente aos avanços constantes da agenda desenvolvimentistas, sob a região (SOUSA; RIBEIRO, 2021, p. 9).

O Pará ocupa um lugar de destaque no quadro das RESEX's, sob a gestão federal, decretadas no Brasil. O estado está em primeiro lugar em número de UC's desta categoria, são 23 instituídas entre os anos de 1998 e 2014. Em conjunto, abrangem 4.326.371,645 hectares, o que corresponde a 32,4% da área protegida através do modelo "RESEX" (ICMBio, 2020).

No que se refere ao quadro exclusivo de RESEX's que objetivam a proteção dos recursos naturais marinhos e costeiros no litoral do Brasil, o estado paraense também ocupa lugar de destaque. Das 30 RESEX's Costeiro-Marinhas decretadas no litoral brasileiro, entre os anos de 1998 a 2018, 14 estão situadas no litoral do estado (ICMBio, 2020). É o caso das RESEX's de São João da Ponta e Caeté-Taperaçu.

Essas RESEX's Costeiro-Marinhas situadas no litoral do Pará, são responsáveis pela proteção de um importante ecossistema, tanto do ponto de vista biológico, como socioeconômico: os manguezais. Os manguezais, em uma perspectiva biológica, são de suma importância para a sobrevivência, equilíbrio e reprodução da fauna e flora local. De acordo com o ICMBio (2018), o Brasil detém uma extensão de 1.398.966,11 hectares de manguezais em seu litoral, desta área, 83% se encontram protegidos em Unidades de Conservação como essas Resex's. O Pará, ocupa o segundo lugar no ranking nacional abrigoando 390.589,41 hectares de manguezais – ficando atrás apenas do estado do Maranhão, com 505.490.12 hectares de manguezais (ICMBio, 2018). Do ponto de vista socioeconômico, esses ecossistemas são de grande importância para a reprodução social, política e econômica das populações tradicionais que vivem nesses maretórios.

De acordo com informações fornecidas por representantes da COFREM, são aproximadamente 22.500 famílias. Constituídas por homens, mulheres, jovens, crianças e idosos (as), que em seu cotidiano tecem relações sociais (humanas e não-humanas) marcadas pela apropriação e uso dos bens comuns da terra, do mangue e do mar. Poder-se-iam argumenta que, é esse esforço coletivo em ocupar, usar, controlar uma porção da

natureza que caracteriza o “maretório” das áreas protegidas no litoral do Pará, bem como a “maretorialidade” dos povos extrativistas costeiros e marinhos que nelas vivem<sup>12</sup>.

### 3.1 O MARETÓRIO DA RESEX COSTEIRO-MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA

A RESEX foi criada através de decreto s/nº, em 13 de dezembro de 2002, e está situada em uma área com 31,9711 km<sup>2</sup>. A reserva extrativista atende 18 comunidades pesqueiras, todas em seu entorno, as quais congregam um universo de 388 famílias, de acordo com estimativas da CONFREM. A institucionalização da UC ocorreu com a aprovação da lei do SNUC, como a maioria das RESEX's no estado do Pará. A necessidade de sua criação foi fruto, também, da mobilização das comunidades pesqueiras, conjuntamente com as entidades de classe, a sociedade civil e o poder público (NAHUM, 2012).

De acordo com informações fornecidas pelo gestor anterior da unidade, Waldemar Vergara Filho, após o cadastro de extrativistas, realizado em outubro de 2015 e referendado no Conselho Deliberativo, 386 extrativistas tiveram a inscrição revalidada na Reserva Extrativista de São João da Ponta (MOREIRA, 2017). A RESEX possui cinco comunidades polos que reúnem 18 comunidades membros, todos no entorno da reserva extrativista. De acordo com Gonçalves (2012), os extrativistas possuem a Concessão do Direito Real de Uso (CCDRU) outorgada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e ICMBIO, através de contrato assinado, em 2010. A Associação de Usuários da Resex São João da Ponta denominada MOCAJUIM<sup>13</sup> ficou responsável pelos títulos das terras da reserva extrativista.

A maioria dos (as) usuários(as)<sup>14</sup> dos recursos da RESEX de São João da Ponta são caranguejeiros(as) e trabalham com o extrativismo do caranguejo uçá, principal atividade geradora de renda na UC e no município. A pesca artesanal de peixes, na maioria dos casos, é apenas para subsistência e troca entre os moradores. A agricultura também se configura como atividade econômica importante entre os usuários da UC, especialmente, nos períodos de defeso das espécies marinhas.

---

<sup>12</sup> Em parte, essa interpretação se aproxima da perspectiva de Godelier (1984) e Little (2004), em torno dos conceitos “território” e “territorialidade”.

<sup>13</sup> O nome MOCAJUIM é resultado da união entre os nomes dos rios Mojuim e Mocajuba, que cercam a Resex São João da Ponta.

<sup>14</sup> Usuário é toda pessoa cadastrada pelo ICMBIO, após decisão no Conselho Deliberativo, como extrativista e, portanto, apta a realizar as atividades extrativistas com finalidade econômica em Unidades de Conservação de uso sustentável.

### 3.2 O MARETÓRIO DA RESEX MARINHA CAETÉ-TAPERAÇU

Localizada no município de Bragança, às margens do rio Caeté (entre os municípios de Tracuateua e Augusto Corrêa, os quais também abrigam UC's, respectivamente, a RESEX Marinha de Tracuateua e RESEX Marinha de Araí-Peroba), a RESEX Marinha Caeté-Taperaçu fica distante cerca de 215km de Belém, capital do estado do Pará. Esse maretório se estende por uma área de 42.068,086 hectares (cerca de 20% da área total do município de Bragança), agregando 42 comunidades, onde vivem, segundo estimativas da CONFREM, 4.409 famílias. As principais atividades econômicas do local são a pesca artesanal, a agricultura familiar e a coleta e catação de caranguejo.

Depois de criada a RESEX Marinha Caeté-Taperaçu em maio de 2005 os (as) usuários (as) elegeram seus representantes comunitários como requer o SNUC. Dessa organização e representação foram originados os comitês comunitários, os pólos e a Associação dos Usuários. Todos com a função de representar os moradores no Conselho Deliberativo da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu, presidido pelo ICMBio, órgão federal responsável pela UC.

## 4 O PROGRAMA BOLSA VERDE NAS RESEX'S COSTEIRAS E MARINHA NO LITORAL DO PARÁ

A implementação do Programa Bolsa Verde no maretório de ambas as RESEX's em estudo, ocorreu desde 2011, sendo um dos componentes do Plano Brasil Sem Miséria<sup>15</sup>. O programa foi instituído pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, e teve como público prioritário, aproximadamente 16,2 milhões de brasileiros identificados pelo Censo 2010 em situação de extrema pobreza, com renda mensal inferior a R\$ 70, à época (MMA, 2018).

O estado do Pará, por sua vez, possuía o maior número de bolsistas do Programa Bolsa Verde, chegando a um total de 29.648 famílias cadastradas, cerca de 60,7% da verba do programa era destinada ao estado (MMA, 2017). Entre 2011 e 2016 o número de bolsistas do Programa Bolsa Verde na RESEX Marinha Caeté-Taperaçu atingiu o total de 2.465 pessoas (Portal da Transparência, 2017). Desses, 2.322 mulheres e 143 homens,

---

<sup>15</sup> Instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02/06/2011, no governo da então presidenta Dilma Rousseff. Possuía três eixos de atuação: garantia de renda; acesso a serviços públicos; e inclusão produtiva. Substituiu o programa Fome Zero.

as mulheres correspondem à 94% da quantidade de bolsistas, portanto, as principais responsáveis pela utilização dos recursos oriundos do Programa Bolsa Verde.

A maioria dos (as) bolsistas que receberam recursos do programa na RESEX de São João da Ponta era também composta por mulheres, que representavam 75% do total. Assim como no Programa Bolsa Família, Lei nº 13.014 (BRASIL, 2014) determina que a transferência de recursos financeiros dos Programas Sociais seja feita, preferencialmente, à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível. A lei veio referendar uma prática já estabelecida nos cadastros de programas sociais do governo.

Com relação a priorização das mulheres nos programas sociais, podemos identificar que o Programa Bolsa Verde apresentou, para a maioria das entrevistadas, a possibilidade de uma autonomia financeira, devido a uma renda regular, muitas vezes nunca vivenciada; fato evidenciado nas entrevistas. Todas foram unânimes com relação a utilização do dinheiro da bolsa para gastos com a casa e cuidado dos filhos, como a compra de alimentos, remédios, uniforme e material escolar, pagamento de contas (energia elétrica etc.), compra de gás de cozinha, além da possibilidade de melhorias na habitação e qualidade de vida da família.

É possível afirmar que as bolsistas conseguiram importante emancipação no espaço privado, uma vez que passaram a administrar determinada quantia o que possibilitou poder de consumo. Todavia, é necessário maior investimento em políticas públicas que garantam direitos essenciais, como saneamento, saúde, educação e habitação. O acesso a esses serviços é fundamental na garantia do bem-estar e da cidadania, para a diminuição da pobreza e da desigualdade, que não deve ser reduzida a questão da renda.

A renda originada do Programa Bolsa Verde possibilitou avanços na autonomia desse grupo social, principalmente às mulheres, no entanto pode ter outros efeitos se não levar em conta as diferenças das populações tradicionais. Em alguns casos, as políticas podem ser um tipo de controle social, sendo imposta de cima para baixo, por trás de um mecanismo de simulação da participação, visando tão somente diluir os conflitos sociais. Como veremos a frente, os exíguos recursos repassados transferem a responsabilidade da partilha as próprias organizações sociais das populações alvo da política.

A operacionalização do Programa Bolsa Verde ocorria em colaboração, entre o MMA e o extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sendo requisito, conforme a lei, que a família estivesse cadastrada no CadÚnico, base de dados que contém informações sobre as famílias. Além desse requisito legal, a implementação do programa

buscou a integração com o Programa Bolsa Família, com o objetivo duplo de fazer uso do mesmo sistema de pagamento e somar benefícios, cujo responsável era a Caixa Econômica Federal. Para o recebimento da bolsa, que correspondia a R\$ 300 por trimestre<sup>16</sup> foi utilizado o cartão do Bolsa Família. Nele era fixado um adesivo que identificava a pessoa portadora como sendo igualmente atendida pelo Programa Bolsa Verde. O pagamento ocorria por até dois anos, e podia ser renovado por igual período (BRASIL, 2013).

Sobre o eixo da conservação ambiental presente na política em questão, em ambas as RESEX's, existem instrumentos de gestão específicos, alguns deles voltados para o ordenamento do uso sustentável dos recursos naturais, como o plano de manejo. No entanto, estes instrumentos sozinhos não respondem sobre a sua efetividade. Para se analisar a capacidade do Programa Bolsa Verde enquanto uma política com potencial para reforçar os instrumentos de gestão, faz-se necessário identificar se as regras preexistentes são percebidas pelos (as) usuários (as). Assim, analisamos três eixos de questões: i) como as bolsistas vêem o programa; ii) o que é observado como mudança com a chegada de políticas públicas na Unidade de Conservação, iii) se é observado algum tipo de monitoramento ao meio ambiente.

Com relação ao primeiro item, na fala de duas entrevistadas o Programa Bolsa Verde é visto como: “algo bom, uma ajuda do governo”. Uma delas observa o fato de morarem em uma reserva, o Programa Bolsa Verde por vezes estimula na preservação do meio ambiente, além de ser um auxílio financeiro para as famílias da comunidade: “A Bolsa Verde era de três em três meses, então era para ajudar a preservar, porque, por exemplo, tinha muita mãe que não tinha condição de ajudar os filhos para ir para sala de aula (...) para não matar os peixinhos, para não usar o veneno que mata os peixes” (Entrevista com Bolsista, Bragança-PA, 2017).

Assim o programa é visto por elas como uma forma de reconhecimento do governo por estarem preservando o meio ambiente, ajudando nas despesas familiares. Ideia complementada por outra entrevistada que fala sobre como era antes de receber o recurso,

“Não tinha essas ajudas do governo, não. Para a gente estudar, tinha que comprar folha de papel na rua, daquelas de fazer prova. Cortava no meio e fazia de caderno para ir pra [para] escola e não faltar aula e comprava um lápis. Nós éramos seis irmãos, ela [a mãe] comprava um lápis e torava [partia] no meio para dar. E hoje não é assim, tudo é diferente”.

---

<sup>16</sup> Esse valor vigorou desde a criação do programa, até sua suspensão em dezembro de 2017 (MMA, 2018)

Entrevista com ex-Bolsista, Bragança-PA, 2017.

No relato da ex-bolsista identificam-se outros usos do dinheiro recebido pelo Programa Bolsa Verde, que supriu necessidades que não foram planejadas e sugere as dificuldades de viver sem o auxílio,

“Eu passei quase quatro anos recebendo. Ai quando eu estava grávida dele (aponta para o seu filho de 4 anos), eu estava tão alegre que eu ia receber bolsa verde para mim comprar as coisinhas dele. Porque estava difícil peixe para vender, pra [para] comprar as coisas dele. (...) quando eu fui receber, ontem que saiu, aí para acabar de inteirar, teve o bolsa família. Que foi baixando e baixando, levei três meses recebendo R\$35,00 era para comprar coisas aqui pra [para] casa, remédio, ir pra Bragança fazer exame. Foi muito difícil para mim mesmo”.

Entrevista com ex-Bolsista, Bragança-PA, 2017.

Com relação às percepções sobre o significado do Programa Bolsa Verde, para as bolsistas entrevistadas, observamos que está dividido entre a sua finalidade ambiental e de conservação dos recursos naturais e a questão da transferência de renda, uma vez que muitos relatos frisaram a importância do Programa Bolsa Verde na complementação da renda e as possibilidades de consumo. As entrevistadas em São João da Ponta afirmaram que o Programa Bolsa Verde

“É... preservação do meio ambiente, não matar os bichos [...] lá onde eu morava tinha muita queimada, daí de 2010 pra [para] cá diminuiu mais, ainda tem, mas diminuiu bastante(...). Eu acredito que é por causa da preservação que a gente tem do meio ambiente, acho que é isso. Enquanto outras disseram que se trata de (...) uma renda extra para a família, (...) um programa que vem do governo para os mais pobres e que (...) significa uma ajuda para continuar preservando”

Entrevista com Bolsista, São João da Ponta-PA, 2016.

“(...) recebo porque sou extrativista, porque trabalho com caranguejo, porque moro na Resex e porque é um direito das mulheres”.

Entrevista com Bolsista, São João da Ponta-PA, 2016.

“(...) uma renda extra para a família, (...) um programa que vem do governo para os mais pobres e que (...) significa uma ajuda para continuar preservando”.

Entrevista com Bolsista, São João da Ponta-PA, 2016.

As respostas sobre o significado do Programa Bolsa Verde se dividem entre os propósitos de conservação e de transferência de renda. Estes são os eixos do programa, e, portanto, se sobressaem nas entrevistas, apesar do eixo da transferência de renda ser priorizado, as condicionalidades ambientais são destacadas, mas devido às regras preexistentes nas Resex's, estabelecidas nos instrumentos de gestão. Também não ocorreu ampla discussão sobre o Programa Bolsa Verde nas comunidades, as reuniões frisavam aspectos burocráticos do cadastro. Questionamos, assim, a representação dessas

peças na política pública em questão: “o pobre é, em suma, considerado mero objeto de políticas públicas, não sujeito da política, sujeito político propriamente dito – e isto representa uma forma de perda de autonomia. Isto poderia levar a exigir que os pobres participem diretamente das decisões que dizem respeito à sua situação” (REGO; PIZANI, 2013, p. 28).

A prevalência de aspectos técnicos, não superadas nas propostas das “políticas participativas” (RIBEIRO, 2016), deixam evidente o distanciamento da realidade em que são implantadas as políticas, revelando também as diferenças sociais e políticas entre os agentes sociais envolvidos: gestores, formuladores e populações alvos da política. E não se trata aqui de uma mera comparação entre o planejamento e a execução da política, mas busca-se demonstrar questões que limitam o alcance de suas metas.

Essa questão fica mais evidente ao analisarmos a cartilha “O Dia em que a Mata Sumiu” (2017) que o MMA disponibiliza para divulgar o Programa Bolsa Verde. E nela ressaltamos como é construído, simbolicamente, o papel dos bolsistas – os “beneficiários”.

Destacamos alguns pontos da cartilha: (i) a cartilha é apresentada na forma de cordel, forma literária característica do nordeste do país; (ii) o título “O Dia em que a Mata Sumiu” sugere a extinção completa da floresta; (iii) o vocabulário do texto e as imagens remetem a população da região do nordeste do Brasil, que não representa os diferentes grupos que formam as populações tradicionais, e nem a diversidade de regiões do país, como a Amazônia; (iv) Em certo momento é retratada uma mulher segurando um cartão (do Programa Bolsa Verde), indicando o governo como salvador da floresta; (v) A bolsa é explicada como recompensa às populações tradicionais através de um pagamento em “grana” para preservar a natureza; (vi) o uso do termo “guardiões da floresta”, sugerindo a responsabilidade das populações alvos.

É possível notar a responsabilização por parte do Estado das populações pobres rurais com a degradação do meio em que vivem, justificado pela condição de pobreza que leva a comportamentos que não são compatíveis com a sustentabilidade dos recursos naturais. O conteúdo do documento reflete a concepção que os idealizadores possuem sobre a população.

As medidas adotadas pelo Estado além de responsabilizar, apontam, também, para a responsabilização das comunidades rurais, que podem ser vistas como causadores da degradação dos ecossistemas e biomas. O discurso de “guardiões da floresta” não diz respeito somente ao reconhecimento dos seus conhecimentos e manejo tradicionais, mas,

na verdade, o discurso e as políticas tornam essas populações corresponsáveis na manutenção desses importantes e valorizados ecossistemas sem a contrapartida de recursos.

Em que pese o discurso sobre os “Guardiões da floresta” o Estado, conforme o conteúdo da cartilha, é o detentor de um saber específico e legítimo, que por consequência diminui ou desconsidera o saber tradicional. Dessa forma, a política pública é apresentada ao longo da cartilha, como a representação do saber e poder que o Estado detém para resolução dos problemas apresentados (PESSOA; MOREIRA; RIBEIRO, 2019).

Quanto ao monitoramento ambiental proposto pelo MMA, para identificar impactos que o Programa Bolsa Verde pode promover nos territórios, as entrevistadas observaram algum tipo de ação. Duas confirmaram que participaram, pela primeira vez, de uma pesquisa realizada por “homens que vieram de São Paulo”. Como a própria gestora e o presidente da ASSUREMACATA haviam relatado, esse monitoramento foi uma pesquisa feita com bolsistas, por encomenda do MMA. Segundo as entrevistadas a pesquisa foi parecida com a nossa, tendo respondido um questionário com perguntas objetivas, no qual o Programa Bolsa Verde era avaliado pelos (as) bolsistas.

Cabe ressaltar que há uma controvérsia sobre os instrumentos a serem utilizados no monitoramento ambiental. Conforme visto na própria cartilha do Programa Bolsa Verde e nos demais textos, seu monitoramento foi previsto para a cobertura vegetal. O que implica pensar em como deveria ser o monitoramento na RESEX, uma vez que são constituídas por um ecossistema marinho. O que pode não explicar as peculiaridades desse território, visto que dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no período entre 2011 (ano que o Programa Bolsa Verde foi implantado) até o ano de 2015, a taxa de desmatamento no município bragantino ficou estável. E quanto ao mar e o mangue, não se tem registros acerca de seu monitoramento.

A respeito do balanço sobre o programa, as respostas foram muito parecidas. Mesmo diante dos problemas relatados por elas, a percepção é altamente positiva. As entrevistadas reconhecem o quanto a bolsa possibilitou melhores condições de vida. E que o Programa Bolsa Verde promove um tipo de reconhecimento por parte do Estado a essas populações. Ressalta-se que ao reconhecer as populações tradicionais em sua ampla diversidade como protagonistas da sustentabilidade “significa reconhecer, também, que eles são mantenedores do estoque de capital natural e prestadores de serviços ambientais para o planeta e a humanidade, e deveriam ser remunerados por isso” (COSTA, 2014, p. 203).

Entretanto, tal reconhecimento não pode se transformar em um peso para essas populações tradicionais, quando se atrela o nome de guardiões da floresta, por exemplo. Pois recai sobre eles a responsabilidade que é do Estado (SCHERER; SANTOS, 2015; MOREIRA, 2017). Todavia, as RESEX's em estudo não se resumem apenas a um estoque de capital natural, atrelando a ela a sua diversidade em flora e fauna e ecossistemas. Nela vivem famílias que por meio de suas práticas herdadas a gerações promovem o novo instrumento de sustentabilidade, atuando como atores protagonistas nas discussões das reuniões do Conselho Deliberativo e decidindo junto a órgão representantes do Estado o destino do território.

## **5 DESENHO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NAS RESEX COSTEIRAS E MARINHAS SÃO JOÃO DA PONTA E CAETÉ-TAPERACU**

Nas RESEX's, os conflitos são recorrentes, pois os agentes têm compreensões diferenciadas sobre o uso do maretório e da partilha<sup>17</sup> das políticas públicas direcionadas as essas UC's. Nesse sentido, os conflitos socioambientais estão relacionados ao “acesso, à conservação e ao controle dos recursos naturais, que supõem, por parte dos atores confrontados, interesses e valores divergentes em torno dos mesmos, em um contexto de assimetria de poder” (SVAMPA, 2019, p. 143). Nesse embate os atores pleiteiam não somente os recursos naturais – aqui compreendidos como bens comuns – do maretório, como também, as políticas públicas conquistadas através deste modelo de UC.

No entanto, os conflitos não podem ser apreendidos somente como algo negativo podendo significar a construção de um processo de aprendizagem coletiva (SIMMEL, 1983). Destaca-se que a concepção de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade vêm influenciando a formulação das políticas públicas, sobretudo, a partir da década de 1990, considerando, também, as reivindicações sociais. Uma vez que a resistência social e a correlação de forças na sociedade formatam o seu desenho, como identificamos desde o fim dos anos 1980, culminando com a criação das primeiras RESEX's.

Atualmente muitas propostas não avançaram, surgindo diversos conflitos em torno da legitimidade da participação e da partilha de recursos materiais canalizados pelo

---

<sup>17</sup> Optou-se pelo termo “partilha” em oposição à expressão “distribuição” utilizado nas políticas públicas. Uma vez que, esse último faz entender que os atores focos da política, as recebem como dádivas, descaracterizando estas como direitos sociais. Entendemos assim, que o termo distribuição necessariamente essencializa, produzindo valoração seletiva e desigual dos recebedores das políticas, legitimando ações governamentais que fazem a junção neoliberal entre o perfil seletivo da pobreza e o desenvolvimento mercantil (FELTRAN, 2014).

governo federal, como é o caso Programa Bolsa Verde nas RESEX's em tela (SILVA, 2018; MOREIRA, 2017). Vem se constatando que algumas pautas dos movimentos sociais dos seringueiros foram parcialmente atendidas e desviadas na disputa pelo modelo de sustentabilidade social e ambiental. A ação do Estado, bem como de organizações de atuação nacional e internacional, são elementos a considerar na análise sobre os desafios para a implementação das políticas públicas como vemos nas reservas extrativistas analisadas. Contextos, os quais, nos instigam a ver localmente como se registram os avanços e recuos na implementação dessas políticas e a conquista dos direitos nesses territórios.

Os conflitos em torno da implementação e gestão do Programa Bolsa Verde na Reserva Extrativista Caeté-Taperaçu perpassam por vários fatores, entre os quais, a ausência de informações quanto ao funcionamento e os critérios de cadastramento da política (RIBEIRO; SOUSA, 2018; SILVA, 2018).

As principais queixas das bolsistas estão relacionadas à interrupção do repasse do recurso. Em 2017, com a contenção orçamentária no MMA, responsável pelo pagamento do Programa Bolsa Verde, ocorreu uma drástica redução no pagamento. Em 2018 não houve repasses para o pagamento do Programa Bolsa Verde, não sendo cadastrados novos bolsistas (MMA, 2018). Essas ações ampliaram os conflitos nas Resex em estudo, posto os (as) bolsistas atribuírem aos representantes legais (ASSUREMACATA, MOCAJUIM e ICMBio) a redução do recurso do Programa Bolsa Verde.

O fato de o recurso não ser para todos, mesmo entre os considerados pobres, fomenta conflitos e competições entorno do acesso e partilha da política no local de sua implantação. O desconhecimento sobre o funcionamento dos programas de transferência condicionada de renda, também contribui para a construção de uma imagem desfavorável dos programas entre a população, como observamos localmente nas Resex's em tela.

No Brasil as populações tradicionais têm um amplo histórico de resistência, demonstrada pela afirmação de suas subjetividades e diferenças. Nos últimos anos em especial desde 2018, as tensões vêm sendo agravadas entre o Estado brasileiro e as comunidades tradicionais. Fato decorrente em partes, da expansão do neoextrativismo que recebe apoio direto do Estado para implementar suas políticas desenvolvimentistas de desmatamento e desapropriação das populações locais (SVAMPA, 2019).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de políticas socioambientais no Brasil é parte também da regulação do acesso aos recursos naturais do planeta, a partir do contexto internacional, quando os países mais ricos e maiores poluidores pressionaram as nações com grande biodiversidade a práticas conservacionistas. Nesse cenário a Amazônia se configura como área de interesse, dada a notável sociobiodiversidade e potencialidade de recursos naturais. Porém, a região quase sempre fica relegada ao papel de reserva de recursos que precisam ser conservados para interesses futuros, não sendo consideradas, na maioria das vezes, as populações que residem na área.

Identificamos, portanto, que a posição do Estado na elaboração de políticas socioambientais voltadas ao desenvolvimento da Amazônia é ambígua, pois guardam em sua concepção a contraditória estratégia do desenvolvimento econômico aliado à conservação ambiental, dificultando o avanço na agenda da sustentabilidade.

Conforme a análise apresentada no artigo vimos que o Estado, conciliando os interesses de diversas esferas sociais, reconhece a importância das populações tradicionais na conservação de ecossistemas e biomas como a Amazônia e o Marinho costeiro. No entanto, a implementação de políticas públicas socioambientais demonstra uma tendência a transferência de responsabilidade para os atores alvo da política. Esses atores assumem a corresponsabilidade na gestão dos recursos naturais e materiais, porém, não são garantidos os meios necessários para sua execução.

A análise da efetividade dos objetivos socioambientais do Programa Bolsa Verde na Reserva Extrativista Marinha Caeté- Taperaçu e na Reserva Extrativista de São João da Ponta revelou a seletividade presente nas políticas sociais e socioambientais, como o Programa Bolsa Verde, ao escolher entre os (as) usuários (as), os mais pobres para a transferência dos recursos e, dessa forma, o cumprimento das condicionalidades. A conservação ambiental é a recompensa de todos; todavia, o interesse monetário pode alterar esta relação, dando a entender que as práticas sustentáveis exercidas por todos (as), são obrigação apenas daqueles (as) que recebem recursos para isso.

Muitos dos conflitos vivenciados se relacionam ao déficit de recursos que são destinados as populações locais. Como observado em outras políticas, como do II Plano Nacional de Reforma Agrária, pode-se considerar as defasagens entre o número de candidatos aos direitos sociais e aqueles que os recebem, revelado nas falas das entrevistadas; verificamos também que os recursos eram intermitentes e ínfimos, não cobrindo as necessidades dos bolsistas; por fim, dada a mudança na conjuntura

econômica, aprofundou-se a política neoliberal avançando sobre os direitos sociais, interrompendo o cadastro de novas bolsas. O que nos leva a entender que a fragilidade do acento socioambiental da política afeta tanto a reprodução social das populações tradicionais, quanto à conservação ambiental, ambas interligadas intimamente. Pois, no que pese a insuficiência da transferência de renda, a política tem impacto na vida local, dinamizando a aquisição de bens de primeira necessidade, bem como produzindo o reconhecimento dos sujeitos da política e suas lutas.

Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações conjuntas podem formatar políticas públicas que incidem sobre essas novas arenas públicas, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles (ACSELRAD, 2010). Assim, essa reflexão mostra-se promissora para o estudo de uma realidade local na Amazônia brasileira na qual as populações amazônicas buscam o reconhecimento de sua identidade. São esses conhecimentos e sociabilidades tradicionais que justificam a criação das Unidades de Conservação de Uso sustentável e das políticas para conservação. Os laços identitários que se constroem em torno de atividades socioeconômicas baseadas na agricultura de subsistência, no extrativismo de recursos da floresta e do mangue e na pesca artesanal, constituem a base de sustentação da reprodução social, cultural, política e econômica das populações tradicionais.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro, Relume Dumará. 2004

\_\_\_\_\_. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental**. Estudos Avançados, v. 24 n. 68, p. 103-119. 2010

ALLEGRETTI, M. **Do Avança Brasil ao PPA de Lula: o que mudou do ponto de vista ambiental na agenda do desenvolvimentismo na Amazônia**. Ciência & Ambiente, n. 32, p. 15-34, 2006

ARRETCHE, M. T. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC SP. p. 44-55. 2001

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm). Acesso em: 1 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.512**, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm). Acesso em: 1 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.014**, de 21 de julho de 2014. Altera as Leis no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Lei/L13014.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13014.htm). Acesso em: 1 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome]. **Plano Brasil Sem Miséria**. [Brasília, DF, 2011-]. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil\\_sem\\_miseria/caderno\\_brasil\\_sem\\_miseria.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/caderno_brasil_sem_miseria.pdf). Acesso em: 1 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Bolsa Verde**. [Brasília, DF, 2017]. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/bolsa-verde>. Acesso em: 1 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **O dia em que a mata sumiu**. [Brasília, DF], 2011b. Cartilha informativa.

\_\_\_\_\_. Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde. **Erradicar a extrema pobreza e conservar o meio ambiente: histórico, gestão e monitoramento, balanço geral**. [Brasília, DF]: MMA, 2013. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80088/Publicacao\\_Bolsa\\_Verde\\_Jan2013.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80088/Publicacao_Bolsa_Verde_Jan2013.pdf). Acesso em: 1 nov. 2017.

CORTES, S; LIMA, L. **A contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas.** Lua Nova, n. 87, pp. 33-62, 2012.

COSTA, J. N. **As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará.** Tese (doutorado em Sociologia), Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. 2014

DIEGUES, A.C., ARRUDA, R.S.V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.** MMA. Brasília. 2001

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: Globalização ou pós desenvolvimento? In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Consejo Latino americano de Ciencias Sociales – CLACSO, p.133-168, 2005.

FELTRAN, G. S. **O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo.** Caderno CRH, v. 27, n. 72, p. 495-512, 2014

QUINTSLR, S.; BOHRER, C. B.; IRVING, M. A. **Políticas Públicas para a Amazônia: práticas e representações em disputa.** Revista de Desenvolvimento Econômico, v. 13, n. 23, 2011

KASANOSKI, D. S. **Bolsa Verde: benefício social e incentivo à conservação ambiental?** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável), Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília. 2016

LAVALLE, A. G; BUENO, N. S. Sociedade civil e intermediação política: associações de bairro e ONGs em duas metrópoles latino-americanas. In: MARQUES, Eduardo (Org.). **Redes sociais no Brasil: sociabilidade, organizações civis e políticas públicas.** Belo Horizonte: Fino Traço, p. 173-210, 2012.

LOPES, J. L. S. **Sobre processos de “Ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação.** Horizontes Antropológicos, v. 12, n. 25, p.31-64, 2006

GONÇALVES, A. C. (2012), Desenvolvimento territorial em unidades de conservação: o caso da RESEX marinha de São João da Ponta – PA. 2012. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Pará.

MOREIRA, C. **Entre a conservação ambiental e a transferência de renda”: o Programa Bolsa Verde em um Resex Marinha na Amazônia.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Pará. 2017

MARTINEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres.** São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

NAHUM, V. J. I. Proposta do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Pesqueiros com enfoque ecossistêmico para as Reservas Extrativistas marinhas do litoral paraense. In: **PRODUTO 1: diagnóstico dos aspectos físico/espacial, biológicos, sociais, ambientais e econômicos relacionados à pesca no Salgado Paraense.** Pará. 2012

PESSOA, C. F. MOREIRA, C.; RIBERIO, T. **Implicações da desigualdade ambiental na Cartilha o Dia em que a Mata sumiu**. V Encontro Amazônico sobre Mulheres e Relações de Gêneros: “Mulheres Amazônidas – Democracia, Resistências, Construção de Saberes”. 2019

TEISSERENC, M. J. S. A.; SANT’ANA JR., H. A.; ESTERCI, N. (Org.). **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental**. São Luís: EDUFMA. 2016

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Unesp. 2013

RIBEIRO, T. Limites e desafios da participação em processos decisórios numa Unidade de Conservação. In: TEISSERENC, M. J. S. A.; SANT’ANA JR., H. A.; ESTERCI, N. (Orgs.). **Territórios, Mobilizações e conservação socioambiental**. São Luís: EDUFMA, p.261-284, 2016

RIBEIRO, T.; SOUSA, V.. **Cidadania, renda e conservação: percepções sobre uma política socioambiental na Amazônia**. Nova Revista Amazônica, v. 6 n.4, p. 193-211, 2018

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. 3 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB. 2014

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoxativismo na América Latina**. São Paulo: Elefante, 2019

SILVA JUNIOR, S. R; MANESCHY, Maria C., AUTORA; AUTORA. **Desafios da gestão participativa de recursos naturais em uma Reserva Extrativista Marinha no Pará**. Novos Cadernos NAEA, v. 21, n. 2, p. 173-191, 2018

SILVA, T. **Conflitos sociais e partilha de políticas públicas: a atuação da Associação dos Usuários da Resex Marinha Caeté-Taperaçú**. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Pará. 2018

SILVA, T.; RIBEIRO, T.. **Dimensões de um conflito socioambiental em foco: a cogestão na Resex Caeté-Taperaçú, Bragança PA**. In: II SIALAT. 2017. Belém. Anais do seminário II SIALAT, p. 1867-1876. 2017

SIMMEL, G. **O conflito como sociação**. Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 10, n. 30, p. 568-573, 1983

SCHERER, E; SANTOS, J. Em defesa da floresta em pé: transferência de renda para as famílias guardiãs dos recursos ambientais na Unidades de Conservação no estado do Amazonas. In: NASCIMENTO, M. A. (Org.). **Tempo de bolsas: estudos sobre programas de transferência de renda**. Campinas, SP: Papel Social, p. 95-115, 2015

SOUZA, C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas”. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 65-86, 2007

TEISSERENC, P; TEISSERENC, M. J. S. **Território de ação local e de desenvolvimento sustentável: efeitos da reivindicação socioambiental nas ciências sociais.** Sociologia & Antropologia, n.4, p. 97-125, 2014

TEISSERENC, P. **Ambientalização e Territorialização: situando o debate no contexto da Amazônia brasileira.** Antropolítica, n. 29, p. 153-179. 2010